



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 175 de 04 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 105/2013 – do Departamento de Serviços Gerais- DESEG, datado de 30/10/2013;

R E S O L V E

I. Designar a servidora **VIVIANI TEODORO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2849838, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência (a partir de 14/08/2013 até 14/08/2014), o Contrato nº 04/2012, firmado entre a UTFPR Câmpus Apucarana e a **Empresa ORBENK Administração e Serviços Ltda**, cujo objeto é a prestação de **Serviços de Apoio Técnico-administrativos**, no câmpus Apucarana, e como fiscal substituta, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1961249;

II. como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Câmpus para adoção das medidas necessárias.

IV. Revogar as Portarias nº 101 de 15 de outubro de 2012 e nº 050 de 27 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana